



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 009/2012

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, da matéria/disciplina Cálculo Diferencial e Integral.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº IBE-016/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina "**CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL**", (duas vagas), do Instituto Básico de Ciências Exatas, com o seguinte resultado: **ÉRICA JOSIANE COELHO GOUVÊA**, com a pontuação final de 21,3 (vinte e um vírgula três) pontos, classificada em 1º lugar, **JULIANA BOKOR VIEIRA XAVIER**, com a pontuação final de 19,0 (dezenove) pontos, classificada em 2º lugar, **DANIELA SOUZA DOS ANJOS**, com a pontuação final de 18,8 (dezoito vírgula oito) pontos, classificada em 3º lugar, **ANDREZA DA COSTA BATISTA**, com a pontuação final de 18,0 (dezoito) pontos, classificada em 4º lugar, **ADEMIR KOBAYASHI**, com a pontuação final de 17,5 (dezessete vírgula cinco) pontos, classificado em 5º lugar e **ALEXSANDER COSTA**, com a pontuação final de 16,5 (dezesesseis vírgula cinco) pontos, classificado em 6º lugar. A candidata CRISTIANE KLÖPSCH não compareceu ao concurso.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR